



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000633

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código de Classificação Institucional e Func.: 01500.01502.12.361.0185.3680
Nº do Proj. ou Ativ.: 002786	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PROPOSTA PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Descrição Destina valores para compra de materiais pedagógicos diversos, incluindo livros, para o desenvolvimento da temática de ERER (Educação em Relações Étnico-Raciais), EDH (Educação em Direitos Humanos) e questões indígenas nas escolas da rede municipal de ensino, por meio da Assessoria EDH-ERER/CGP/SMED.		
Beneficiário -		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.90 Aplicações Diretas		Valor acrescentado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Total:		20.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

É de fundamental importância que sejam destinados recursos apropriados para o desenvolvimento da temática de ERER (Educação em Relações Étnico-Raciais), questões indígenas e EDH (Educação em Direitos Humanos) nas escolas da rede municipal de ensino, trabalho que vem sendo desenvolvido na rede por meio da Assessoria EDH-ERER/CGP da SMED, criada em 2021. Este ano de 2023 é o primeiro em que a totalidade das escolas da Rede Municipal de Ensino contam com os EEABIs (Espaços Educativos Afro-Brasileiros e Indígenas), cuja constituição em todas as escolas da rede até 2025 tornou-se obrigatória por meio do Plano Plurianual 2022-2025 (Lei nº 12.865/2021). Contudo, para que tal política pública se efetive com a abrangência necessária, é preciso investimento público, da mesma forma que para o desenvolvimento da temática indígena e outras relacionadas aos direitos humanos, como de gênero.

Assim, destina-se a presente emenda para viabilizar a compra de materiais pedagógicos, incluindo livros, a serem definidos e organizados conforme o plano de trabalho da Assessoria EDH-ERER/CGP da SMED em conjunto com as/os educadoras referência de cada escola e o conjunto da comunidade escolar.



NOME DO(A) VEREADOR(A):

Karen Santos